

Plano Diretor Municipal

Matinhos - PR

Etapa 1 - Estruturação, Mobilização e Metodologia

Revisão 2019



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINHOS
MATINHOS.PR.GOV.BR

Plano Diretor Municipal de Matinhos

Prefeito
Ruy Hauer Reichert

Coordenador Municipal
Bruno Marchi Franceschini



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINHOS

MATINHOS.PR.GOV.BR



DRZ GEOTECNOLOGIA
E CONSULTORIA

DRZ.COM.BR

2019



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. O Plano Diretor Municipal é o instrumento de planejamento indispensável para determinar as intervenções a serem executadas pelo poder público municipal, atendendo às exigências fundamentais de ordenamento das cidades e induzindo a um processo de planejamento contínuo, que vise a ampliação dos benefícios sociais, a redução da desigualdade e a garantia da oferta de serviços e equipamentos urbanos.

O PDM deve ser discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e, por fim, sancionado pelo Poder Executivo Municipal. Seu resultado, na forma de lei, expressa o pacto firmado entre a sociedade e os Poderes Executivo e Legislativo.

O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho 2001, veio regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que tratam da política urbana. No Estatuto da Cidade foram definidas as normas para a elaboração dos Planos Diretores Municipais, regulando o uso da propriedade em prol do bem coletivo e prevendo, em forma de lei, o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer.

Em âmbito nacional, conforme o art. 41 do EC, "o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes". No Paraná, a Constituição Estadual, em seu Capítulo da Política Urbana e a Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, todos os municípios do Estado têm obrigatoriedade da elaboração do PDM e, além disso, o Estado firmará convênios de financiamento de obras de infraestrutura e serviços apenas com municípios que tenham elaborado seu Plano Diretor segundo as determinações do Estatuto da Cidade.

O Estatuto da Cidade, Art. 40 § 3º, define ainda que "a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos". Considerando que o Plano Diretor vigente do município de Matinhos foi instituído em 2006, fazendo-se então necessária tal revisão.



Além da exigência legal, a revisão do Plano Diretor é relevante para que as políticas de desenvolvimento urbano sejam adequadas à realidade atual do município, visando melhor qualidade de vida e o cumprimento da função social da propriedade.

Conforme o Contrato nº 001/2019 – PMM, celebrado no dia 10 de janeiro de 2019 entre o Município de Matinhos e a DRZ Geotecnologia e Consultoria, foi contratada equipe técnica especializada para revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, em consonância com o Termo de Referência (TR) e demais peças do Edital da Tomada de Preços nº 005/2018 – PMM, Processo Administrativo nº 076/2018 – PMM.

Conforme consta no TR, em consonância com o artigo 2º do Estatuto da Cidade, a revisão do Plano Diretor Municipal deve garantir o direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e a gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

O desenvolvimento dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal de Matinhos será dividido em 5 fases, nas quais se considera a participação da sociedade e da Comissão Técnica no seu desenvolvimento, a saber:

- **Etapa 1 – Estruturação, Mobilização e Metodologia:** nomeação do Núcleo Gestor e da Comissão Técnica; definição do cronograma físico; proposição da metodologia de trabalho; oficina de capacitação da Comissão Técnica e do Núcleo Gestor; audiência pública.
- **Etapa 2 – Diagnóstico e Avaliação do Plano Diretor Vigente:** está dividida em 4 partes e deve conter: Diagnóstico dos sistemas urbanos; avaliação da efetividade das propostas e ações estabelecidas dos resultados no PDM vigente; construção dos cenários; leitura técnica comunitária.



- **Etapa 3 – Diretrizes e Propostas:** Pactuação do Cenário Desejável; elaboração de um conjunto de diretrizes estratégicas e setoriais; elaboração de propostas e instrumentos; oficina de capacitação da Comissão Técnica e do Núcleo Gestor; audiência pública.
- **Etapa 4 – Minutas de Lei:** Conceitos e diretrizes do Plano Diretor; Perímetro urbano e zoneamento de uso e ocupação do solo incluindo a legislação ambiental; regulamentação dos instrumentos do Estatuto da Cidade (lei 10.257); lei do sistema viário; lei de parcelamento do solo e condomínios; código de obras e códigos de posturas; organização do sistema de planejamento e avaliação do PDM.
- **Etapa 5 – Plano de ação:** Indica as ações e os projetos prioritários, visando a implementação do Plano Diretor Municipal e sua integração com o Plano de Mobilidade. Esta etapa contempla: quadro hierarquizado de projetos e ações; proposta de sistema de monitoramento e avaliação.

Após o desenvolvimento das 5 fases citadas acima, o PDM passará pela aprovação da Câmara Legislativa Municipal, para que o mesmo tenha validade legal.

Este presente documento é o produto referente à **Etapa 1** da revisão do Plano Diretor Municipal de Matinhos.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
1. OBJETIVO.....	6
2. EQUIPES.....	7
2.1 COMISSÃO TÉCNICA.....	Erro! Indicador não definido.
2.2 EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA.....	7
3. METODOLOGIA.....	9
3.1 ETAPA 1 – ESTRUTURAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E METODOLOGIA.....	9
3.2 ETAPA II – DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR VIGENTE.....	10
3.3 FASE III – DIRETRIZES E PROPOSTAS.....	12
3.4 ETAPA IV – MINUTAS DA LEI.....	12
3.5 ETAPA V – PLANO DE AÇÃO.....	13
3.6 ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO DO PDM.....	13
3.7 FORMATO DE ENTREGA.....	17
4. PRAZOS.....	19
REFERÊNCIAS.....	23
PREFEITURA DE MATINHOS.....	24
DRZ – GESTÃO DE CIDADES.....	25
ANEXO I – RRT.....	26



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxograma das Atividades16

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Cronograma de atividades detalhado19
Quadro 2 – Cronograma Síntese.....21

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica
CONCIDADE	Conselho Municipal da Cidade
EC	Estatuto de Cidade
CT	Comissão Técnica
NG	Núcleo Gestor
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei do Orçamento Anual
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PDM	Plano Diretor Municipal
PMU	Plano de Mobilidade Urbana
PPA	Plano Plurianual
RRT	Registro de Responsabilidade Técnica
TR	Termo de Referência



1. OBJETIVO

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo definir e apresentar à Prefeitura Municipal de Matinhos, representada pela Comissão Técnica, os métodos a serem adotados para a execução das atividades de revisão do PDM e as estratégias de ação constantes no TR.

O PDM tem como meta principal a adequação do planejamento municipal à nova realidade do município. Em consonância com o artigo 2º do Estatuto da Cidade, a revisão do PDM deve garantir:

- O direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, infraestrutura urbana, saneamento ambiental, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer;
- A gestão democrática, que compreende a participação da população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

A revisão do PDM compreenderá ainda a definição de vetores que possam interagir com as dinâmicas existentes ditadas pelo mercado, redistribuindo o ônus e o bônus da urbanização, indicando os objetivos a serem alcançados e definindo as estratégias para atingir esses objetivos.



2. EQUIPES

O desenvolvimento da revisão do PDM se dará através de duas principais equipes: a Comissão Técnica e a Equipe Técnica da DRZ. Poderão participar também o Conselho Municipal da Cidade (CONCIDADE) e o Núcleo Gestor (NG).

2.1 COMISSÃO TÉCNICA

A fiscalização, supervisão dos serviços técnicos de consultoria será de responsabilidade da CT, que deverá designar como coordenador um profissional legalmente habilitado. Compete à CT proporcionar dados e informações em posse da administração municipal para a Consultoria, de forma a tornar o PDM mais fiel à realidade do município. A CT deverá ser constituída por Decreto Municipal e terá total autonomia para aprovar ou não os produtos das atividades desenvolvidas, em virtude de inconsistências ou inadequações às disposições do TR, bem como solicitar ajustes ou substituições.

Cabe à CT ainda:

- Dar conhecimento dos trabalhos de revisão do PDM aos demais gestores da administração municipal e convocá-los, quando necessário, para participarem do processo;
- Dar subsídio à equipe da consultoria contratada, fazendo a intermediação com o município, prestando apoio técnico e auxiliando o faturamento e pagamento dos produtos entregues; e
- Providenciar a logística para a realização dos eventos integrantes do processo de revisão do PDM.

2.2 EQUIPE TÉCNICA DA CONSULTORIA

Além da elaboração dos produtos da revisão do PDM e da realização dos eventos integrantes ao processo (Audiências, Reuniões e Conferência), a equipe técnica da consultoria contratada, DRZ Geotecnologia e Consultoria, tem como atribuições:



- Garantir e gestão democrática dos trabalhos de revisão do PDM, de modo a formular diretrizes e proposições com viabilidade de acompanhamento e controle pela CT e Conselho;
- Formar um banco de dados do material elaborado em todas as etapas de revisão do PDM que seja apto à publicação;
- Ajustar os produtos elaborados ou em elaboração aos resultados das audiências públicas e da conferência da revisão do PDM.



3. METODOLOGIA

A revisão do Plano Diretor deve abranger todo o território do município, englobando as áreas designadas como urbana e rural. Deve, ainda, constituir-se como instrumento orientador e articulador dos demais instrumentos que compõem o sistema de planejamento municipal como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA).

Também deverá ser compatível com os seguintes instrumentos:

- Lei Orgânica do Município;
- Planos Setoriais do Governo do Estado;
- Plano de Desenvolvimento Regional em que o município se insere;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Agenda 21 para o Estado do Paraná;
- Recomendações das Conferências das Cidades.

Os estudos técnicos destas leis serão realizados pela equipe da DRZ e debatidos, em todas as fases do processo de revisão do PDM, com a CT e Conselho de Desenvolvimento Municipal, possibilitando o conhecimento pleno das demandas da sociedade e a formulação de diretrizes e propostas fiéis à realidade local. A seguir, será apresentada a metodologia utilizada em cada etapa dos trabalhos de revisão do PDM.

3.1 ETAPA 1 – ESTRUTURAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E METODOLOGIA

Cronograma Físico: Elaborar cronograma físico de trabalho, com base nas atividades, produtos e cronograma previstos neste Termo de Referência, identificando obrigatoriamente as fases e respectivos itens, participantes, responsáveis e datas para entrega dos produtos e realização de reuniões técnicas de capacitação, preparatórias, consolidação e



coordenação além de oficinas, audiências públicas, e conferência de revisão do Plano Diretor Municipal;

Proposição de Métodos para os Trabalhos: A equipe da DRZ deverá definir e apresentar à CT os métodos a serem adotados para a execução das atividades de revisão do PDM e as estratégias de ação do TR. A metodologia utilizada deve utilizar mecanismos que, aliados a informações secundárias coletadas, permitam a construção de um plano que incorpore a vivência, as expectativas e as prioridades dos cidadãos. Assim, a metodologia proposta deve viabilizar a participação da CT, do Conselho de Desenvolvimento da Cidade, dos segmentos econômicos e da classe política local nas diversas fases do processo, garantindo:

- A promoção de debates entre técnicos dos diversos departamentos municipais e, também, destes com técnicos das esferas estadual e federal, para situações específicas;
- A promoção de audiências públicas e debates com a participação de representantes de todos os segmentos da sociedade civil;
- A publicidade quanto aos documentos e informações produzidas;
- O acesso de qualquer interessado aos documentos e informações.

3.2 ETAPA 2 – DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR VIGENTE

Esta etapa compreenderá a leitura técnica de todos os dados disponíveis sobre os meios físico, socioeconômico e institucional existentes no Município de Matinhos. Este processo resultará na elaboração do diagnóstico que dará suporte ao desenvolvimento das próximas etapas do trabalho. A Análise Temática Integrada é dividida em 4 partes, contendo:

Diagnóstico dos sistemas urbanos: Realização da análise integrada dos diversos aspectos que incidem na realidade municipal de Matinhos, cujos resultados conduzirão à proposição de diretrizes para o novo Plano Diretor, integrando:



- (i) Sistema ambiental
 - a. Flora
 - b. Solos
 - c. Hidrografia
 - d. Dinâmica costeira
- (ii) Tendências das atividades produtivas – demandas por território
- (iii) Socioespaciais
- (iv) Uso e ocupação do solo
 - a. Habitação
 - b. Histórico-cultural
- (v) Infraestrutura
 - a. Mobilidade e logística
 - b. Saneamento ambiental
 - c. Equipamentos
 - d. Serviços públicos
- (vi) Institucionais, organização administrativa e legislação

Avaliação da efetividade das propostas e ações estabelecidas dos resultados no PDM vigente: Analisar a eficiência, eficácia e efetividade da legislação, da organização e das diretrizes e propostas que nortearam tanto a elaboração do plano vigente, quanto o processo de planejamento do município até o momento. Esta análise inclui entrevistas junto as unidades municipais responsáveis diagnosticando as dificuldades e incompatibilidades encontradas no processo de execução do Plano Diretor.

Construção dos Cenários: Indicativo da situação atual frente a aspectos positivos e negativos e o Cenário Tendencial (projeção temporal dos dados existentes), subsidiando as propostas da fase seguinte.

Leitura Técnica e Comunitária: A leitura técnica constitui-se na análise de cada um dos temas abordados para a elaboração do plano, realizada a partir de dados secundários, levantamentos em campo e realização de reuniões técnicas. A leitura comunitária, por sua vez, constitui-se do resultado das oficinas a serem realizadas em reuniões comunitárias e de



informações coletadas via consulta pública. A integração entre as análises da leitura técnica e da leitura comunitária compõem o Diagnóstico Técnico Comunitário.

3.3 ETAPA 3 – DIRETRIZES E PROPOSTAS

A partir do diagnóstico realizado na fase anterior, devem ser definidos os eixos estratégicos que conduzirão a revisão do PDM, por meio de diretrizes e proposições pensadas para curto, médio e longo prazo, em um horizonte de 10 anos, a fim de transformar e melhorar a realidade identificada.

Pactuação do Cenário Desejável: Discussão e eleição do modelo de município e de cidade que se pretende, visão, com ênfase nos valores que a comunidade quer manter ou desenvolver em médio e longo prazos.

Elaboração de um conjunto de diretrizes estratégicas e setoriais: Eixos que deverão conduzir as questões identificadas nos cenários anteriores na direção do cenário desejável. Diretrizes para as escalas, regional, municipal e urbana e para as principais dimensões analisadas como: ambiental; socioeconômico; socioespaciais; infraestrutura; equipamentos e serviços públicos; institucionais. Nesta fase deverá ser composto um mapa síntese das propostas incluindo o macrozoneamento municipal e o zoneamento do perímetro urbano e dos distritos acompanhados dos respectivos parâmetros de uso do solo.

Elaboração de propostas e instrumentos: contempla a proposição de um rol de ações e projetos em curto, médio e longo prazos necessários à implementação das diretrizes estabelecidas. Será também considerado nesta etapa a aplicação dos instrumentos urbanísticos integrantes da Lei 10.257/2001.

3.4 ETAPA 4 – MINUTAS DA LEI

Esta etapa compreenderá a revisão da legislação básica vigente no município a ser apresentada em forma de Minutas dos Projetos de Lei a serem encaminhados para aprovação.



- I. Conceito e diretrizes do plano diretor;
- II. Perímetro urbano e zoneamento de uso e ocupação do solo incluindo a legislação ambiental;
- III. Regulamentação dos instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei 10.257);
- IV. Lei do Sistema Viário;
- V. Lei de Parcelamento do solo e condomínios;
- VI. Código de Obras e Código de Posturas;
- VII. Organização do sistema de planejamento e avaliação do PDM.

3.5 ETAPA 5 – PLANO DE AÇÃO

Na elaboração do Plano de Ação, deverão ser indicadas as ações e os projetos prioritários, tendo em vista a implementação do Plano Diretor Municipal e sua integração com o Plano de Mobilidade. Acompanha o Plano de Ação a proposta de um sistema de Avaliação e Monitoramento definindo indicadores. Principais atividades desta etapa:

- I. Elaboração de um quadro hierarquizado de projetos e ações: relacionadas as consecuições das diretrizes identificando prazos, responsabilidades, estimativa de valores e indicadores de avaliação;
- II. Proposta de sistema de monitoramento e avaliação: associado ao processo de planejamento contendo indicadores para avaliação das diretrizes e monitoramento de projetos e ações.

3.6 ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO DO PDM

A equipe da DRZ deverá desenvolver as atividades constantes no TR, garantindo a participação da CT, Conselho de Desenvolvimento Municipal, representantes do poder legislativo, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade. Estas



atividades propiciarão o pleno entendimento das demandas da sociedade, o que será fundamental para o desenvolvimento de diretrizes e propostas fiéis à realidade local.

Distribuídos nas 5 fases de revisão do PDM, serão realizados os eventos a seguir:

Reuniões Técnicas de Capacitação: reuniões de nível técnico e conceitual para apresentação, discussão e aprovação dos produtos em desenvolvimento, a cada fase, e organização do cronograma e dos eventos abertos à população. Terão participação da equipe da DRZ, CT, representantes do poder executivo, membros do Conselho.

Oficinas de Leitura Comunitária: são eventos com a participação da comunidade, para que possam ser levantados dados e propostas através da população, garantindo não só a participação popular no processo da revisão do PDM, como também gerando um diagnóstico ainda mais próximo da realidade dos moradores.

Audiências Públicas: tratam-se de eventos abertos para a população em geral com o objetivo de apresentar e consolidar os estudos desenvolvidos em cada etapa dos trabalhos. Terão participação da equipe da DRZ, CT, representantes do poder executivo, do poder legislativo, membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, demais conselhos, população e membros de associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Conferência da Revisão do PDM: trata-se do evento público final dos trabalhos de revisão do PDM, onde a versão final preliminar do PDM será submetida à apreciação dos vários participantes para sua análise e revisão final e consequente pactuação entre o poder executivo, poder legislativo e a população. Terá participação da equipe da DRZ (que fará a mediação), CT, representantes poder executivo, membros dos diversos Conselhos, representantes do poder legislativo, população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade.

Todas as atividades serão registradas em fotografias, listas de presença, atas e demais peças gráficas que se fizerem necessárias. A logística para a realização destes eventos



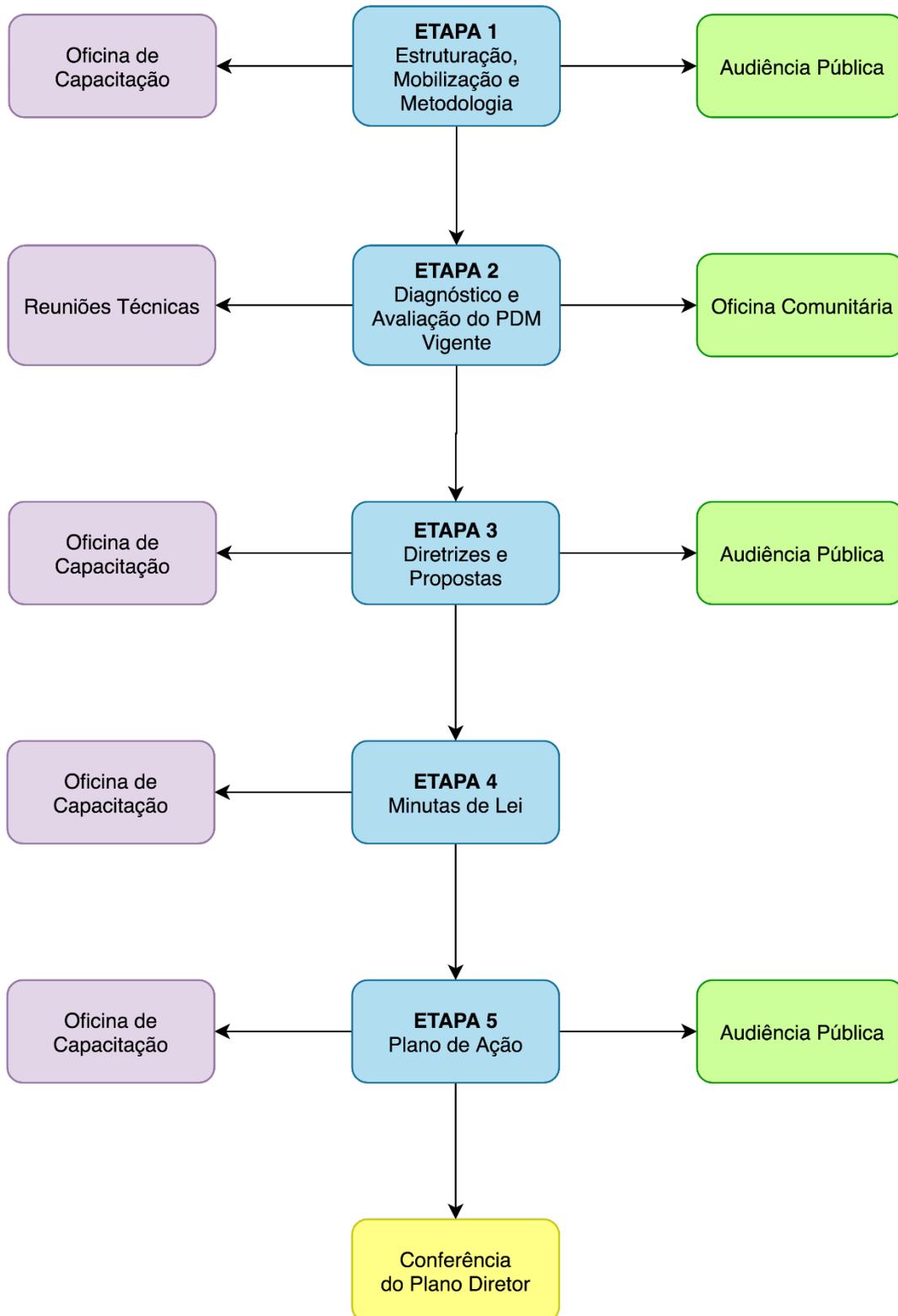
(reuniões, oficinas, audiências e conferência) é de responsabilidade do município, compreendendo:

- Publicação oficial de convocação e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- Divulgação dos eventos em veículos de mídia local, internet, produção e reprodução de materiais de divulgação;
- Reserva e preparação de espaços físicos adequados e que comportem a quantidade estimada de participantes;
- Disponibilização de equipamentos e serviços como computadores, projetores, telas de projeção, fotografia, filmagem, gravação, microfones e caixas de som, entre outros;

O fluxograma a seguir apresenta, esquematicamente, as atividades a serem realizadas em cada etapa da revisão do PDM.



Figura 1 – Fluxograma das Atividades



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.



3.7 FORMATO DE ENTREGA

A equipe da DRZ encaminhará à CT os produtos preliminares de cada etapa para análise. Antes do término de cada fase deverão ocorrer, ordinariamente, reuniões entre a CT e a equipe da DRZ para avaliação dos produtos e definição dos procedimentos subsequentes. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por cada uma das partes sempre que considerar necessário.

É facultada à fiscalização e à supervisão dos serviços técnicos de consultoria a não aceitação dos produtos desenvolvidos em virtude de inconsistências ou não adequação às disposições do TR, bem como a solicitação de ajustes e/ou substituição dos mesmos. Do mesmo modo, a não observação dos formatos dos produtos conforme estabelecido no TR implica na não aceitação dos mesmos pela fiscalização e supervisão da revisão do PDM.

Todos os dados e informações utilizados e produzidos pela equipe da DRZ, em cada etapa dos trabalhos de revisão do PDM, deverão ser:

- Obtidos a partir de fontes oficiais ou publicações técnico-científicas, quando existentes;
- Devidamente atualizados com apresentação do método adotado;
- Apresentados com riqueza de detalhes em escala compatível;
- Convenientemente especializados em mapas (municipais e urbanos), digitais ou digitalizados, georreferenciados, atrelados ao Sistema de Referência SIRGAS 2000 e com sistema de projeção UTM.

Todo o material produzido pela equipe da DRZ decorrente da revisão do PDM, em cada fase, será entregue em meio digital, sem proteção, em formato PDF, e em 1 via impressa encadernada em formato A4.

O volume final da revisão do Plano Diretor Municipal de Matinhos será entregue em meio digital, sem proteção, em formato PDF e DOC, e impressos em um único



volume, em 03 vias encadernadas em papel formatado A4, sendo 2 vias para o Município e 1 para o PARANACIDADE.



4. PRAZOS

Os cronogramas a seguir apresentam os prazos detalhados para entregas dos produtos, realização das atividades a serem desenvolvidas em cada etapa dos trabalhos e seus respectivos pagamentos. Todas as atividades e seus prazos estão de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital da licitação.



Quadro 1 – Cronograma de atividades detalhado

Revisão do Plano Diretor Municipal de Matinhos			
Etapa	Atividade	Prazo	Participantes
Etapa 1	Plano de Trabalho (produto 01)	fev/19	DRZ, CT
	Oficina de Capacitação	mar/19	DRZ, CT, NG e CONCIDADE
	Audiência I (Produto 02)		DRZ, CT, NG, CONCIDADE, representantes do poder legislativo e do executivo, associações e população em geral
Etapa 2	Reuniões Técnicas	mai/19	DRZ, CT
	Oficina de Capacitação		DRZ, CT, NG e CONCIDADE
			DRZ, CT, NG, CONCIDADE, representantes do poder legislativo e do executivo, associações e população em geral
	Oficina Comunitária		DRZ, CT
	Relatório Oficinas Comunitárias (Produto 03)		DRZ, CT
	Relatório Diagnóstico (Produto 04)	DRZ, CT	
Etapa 3		ago/19	DRZ, CT, NG, CONCIDADE, representantes do poder legislativo e do executivo, associações e população em geral
	Audiência II (Produto 05)	out/19	DRZ, CT
	Diretrizes e Propostas (Produto 06)		DRZ, CT, NG e CONCIDADE
Etapa 4	Oficina de Capacitação	nov/19	DRZ, CT
	Anteprojeto da Legislação (Produto 07)	dez/19	DRZ, CT, NG e CONCIDADE
Etapa 5	Executivo e Plano de Ação (Produto 08)	jan/20	DRZ, CT
	Oficina de Capacitação		DRZ, CT, NG e CONCIDADE
	Audiência III		DRZ, CT, NG e CONCIDADE, representantes do poder legislativo e do executivo, associações e população em geral
	Participação final (Produto 09)		DRZ, CT
	Conferência		DRZ, CT, NG e CONCIDADE, representantes do poder legislativo e do executivo, associações e população em geral

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.



Quadro 2 – Cronograma Síntese

% \$	Produto	jan/19	Fevereiro					Março					Abril					Maio					Junho					Julho				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25						
5	P-01 - Plano de Trabalho (PDM e PlaMob)																															
10	P-02 - Audiência 01 e Capacitação (PDM e PlaMob)																															
10	P-03 - Relatório Oficinas Comunitárias (PDM e PlaMob)																															
3	P-10 - Relatório de Pesquisas e Levantamento (Plamob)																															
7	P-04 - Relatório Diagnóstico (PDM)																															
3	P-11 - Diganóstico (PlaMob)																															
10	P-05 - Audiência 02 e Capacitação (PDM e PlaMob)																															
5	P-12 - Cenários e Diretrizes (PlaMob)																															
7	P-06 - Diretrizes e Propostas (PDM)																															
6	P-13 - Propostas e Legislação - Anteprojeto (PlaMob)																															
14	P-07 - Anteprojeto da Legislação (PDM)																															
	P-08 - Executivo e Plano de Ação (PDM)																															
20	P-09 - Participação final (PDM e PlaMob)																															
	P-14 - Resumo e Plano de Ação (PlaMob)																															
	Pagamento																															
	Acumulado																															

Legenda

- PDM e PlaMob
- PDM
- PlaMob



% \$	Produto	Agosto		Setembro				Outubro				Novembro				Dezembro				jan/20			
		26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	
5	P-01 - Plano de Trabalho (PDM e PlaMob)																						
10	P-02 - Audiência 01 e Capacitação (PDM e PlaMob)																						
10	P-03 - Relatório Oficinas Comunitárias (PDM e PlaMob)																						
3	P-10 - Relatório de Pesquisas e Levantamento (Plamob)																						
7	P-04 - Relatório Diagnóstico (PDM)																						
3	P-11 - Diganóstico (PlaMob)																						
10	P-05 - Audiência 02 e Capacitação (PDM e PlaMob)																						
5	P-12 - Cenários e Diretrizes (PlaMob)																						
7	P-06 - Diretrizes e Propostas (PDM)																						
6	P-13 - Propostas e Legislação - Anteprojeto (PlaMob)																						
14	P-07 - Anteprojeto da Legislação (PDM)																						
	P-08 - Executivo e Plano de Ação (PDM)																						
20	P-09 - Participação final (PDM e PlaMob)																						
	P-14 - Resumo e Plano de Ação (PlaMob)																						
	Pagamento	49.000,00		24.500,00				34.300,00				29.400,00				68.600,00				98.000,00			
	Acumulado	235.200,00		259.700,00				294.000,00				323.400,00				392.000,00				490.000,00			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2019.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

PARANÁ. Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual.



PREFEITURA DE MATINHOS



MUNICÍPIO DE MATINHOS

CNPJ: 76.017.466/0001-61

Rua Pastor Elias Abrahão, nº22, Centro, Matinhos, PR.

Tel.: 41 3971 6000 - CEP 83260-000

matinhos.pr.gov.br

COORDENADOR MUNICIPAL:

COMISSÃO TÉCNICA:

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



DRZ – GESTÃO DE CIDADES



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA Nº 41972

Avenida Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina, PR.

Tel.: 43 3026 4065 - CEP 86 020-080

drz.com.br • drz@drz.com.br

DIRETORIA:

Agostinho de Rezende – Diretor Geral

José Roberto Hoffmann – Diretor Técnico

COORDENADOR:

José Roberto Hoffmann – Engenheiro Civil

COORDENADOR SETORIAL PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

Agenor Martins Junior – Arquiteto e Urbanista

COORDENADOR SETORIAL PLANO DE MOBILIDADE URBANA:

Humberto Carneiro Leal – Arquiteto e Urbanista – CAU A49147-0

EQUIPE TÉCNICA:

Anderson Araujo de Aguiar – Engenheiro Cartógrafo

Antônio Carlos Pico Furlan – Engenheiro Civil

Claudia Leocádio Dias – Assistente Social

Daniel Souza Lima – Arquiteto e Urbanista

Demétrius Coelho Souza – Advogado

Mario Cesar Stamm Junior – Engenheiro Civil

Luiz Antonio Costa Moreira – Engenheiro Civil

Agostinho de Rezende

Diretor Geral

CRA-PR 6459



ANEXO I – RRT